



**Secretaria Municipal da Saúde**

**Prefeitura de Assis**

**13º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022**

**REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA:  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) –  
“RUY SILVA”**

**2024**





**13º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022**

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS (FEMA).

**GESTORA DO CONTRATO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Repasse financeiro referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem, referente ao pagamento do mês de janeiro de 2.024.



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde, **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, RG nº 17.380.608-9 e CPF nº 096.296.898-63; e de outro lado a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEM**, entidade de direito público, sem fins lucrativos, instituída pela Lei Municipal nº 2.374, de 19 de outubro de 1985, com personalidade jurídica própria, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1.200, Vila Nova Santana – na cidade de Assis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.501.559/0001-36, representada por seu Presidente do Conselho Curador, **DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE**, brasileiro, portador do RG 22.031.822, e CPF: 110.815.878-14, e seu Diretor Executivo, **HILÁRIO VETORE NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. 32.752.050-4, e do CPF 297.742.398-22, doravante denominada **CONVENIADA**, tem entre si justo e conveniado, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.429, de 14 de setembro de 2023 e Decreto nº 9.204 de 14 de setembro de 2023 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente o **13º Termo Aditivo do Convênio 01/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer repasse financeiro para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, nos termos da portaria GM/MS 3.113, de 22 de janeiro de 2024.

Cumpre-nos salientar, que **todas as informações** prestadas através de planilhas com dados dos funcionários é de inteira responsabilidade da CONVENIADA.

Assinado por 2 pessoas: HILARIO VETORE NETO e DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/F25C-6157-F1FC-5E55> e informe o código F25C-6157-F1FC-5E55





## 2. PREVISÃO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO:

Há expressa previsão no Convênio 01/2022 de 01 de janeiro de 2022, do qual este Termo é Aditivo, que diz na cláusula 4.2.5: "CONVENENTE deverá fazer reposição financeira, equivalente, à CONVENIADA, motivo pelo qual nos termos da portaria GM/MS 3.113 de 22 de janeiro de 2024, será repassado o valor correspondente, para pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, referente ao pagamento do mês de janeiro de 2.024, conforme relatório com os respectivos CPFs e valores anexos.

### 2.1. VALOR A SER REPASSADO:

Pelo correto e perfeito desempenho da CONVENIADA em cumprimento ao objeto do Convênio 01/2022, a CONVENENTE repassará à CONVENIADA, por este Termo Aditivo, o valor de **R\$ 24.409,06 (vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e seis centavos)**, em uma única parcela, referente ao pagamento do mês de janeiro de 2.024, a ser depositada na Caixa Economica Federal agência 0284, operação 006 c/c 71062-2, conforme Portaria GM/MS 3.113 de 22 de janeiro de 2024 e planilha anexa. E nos termos da Lei Municipal nº, 7.490 de 23 de janeiro de 2.024, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.318 de 05 de fevereiro de 2.024.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste Termo Aditivo, onerarão as dotações da fichas 1798 - outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

### 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados nos termos do Convênio 01/2022, do qual o presente é Termo Aditivo, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas e do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de 2024.

### 5. DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste TERMO ADITIVO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.





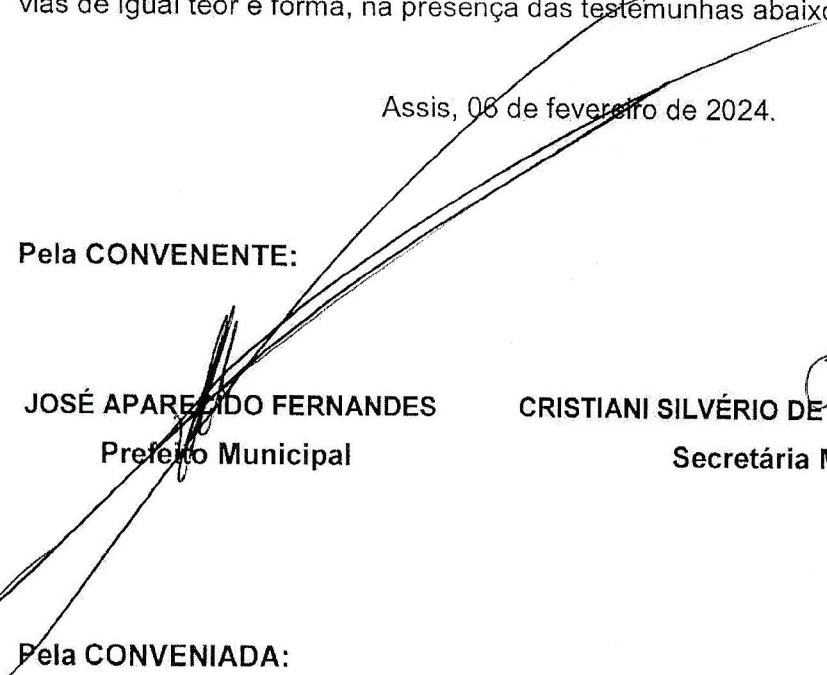
# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

E, por estarem justas e convenientes, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 06 de fevereiro de 2024.

Pela CONVENENTE:

  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal

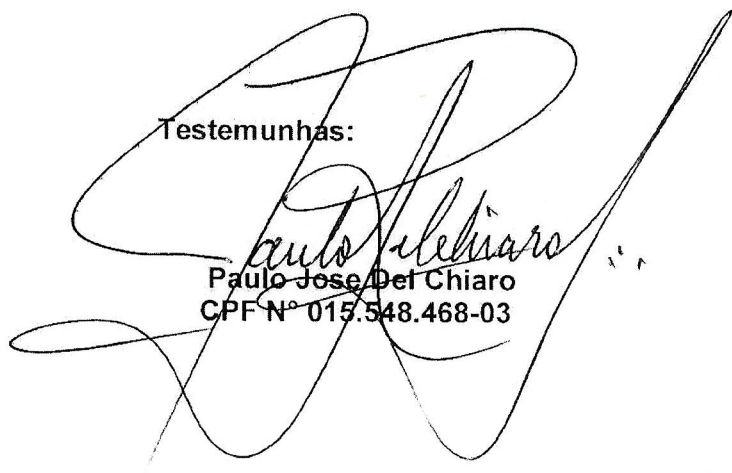
  
CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI  
Secretária Municipal de Saúde


Pela CONVENIADA:

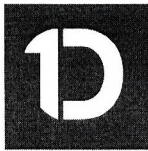
DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE  
Presidente da FEMA

HILARIO VETORE NETO  
Diretor Executivo

Testemunhas:

  
Paulo Jose Del Chiaro  
CPF Nº 015.548.468-03

  
Almir Martines Moreno  
CPF Nº 058.431.878-29



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F25C-6157-F1FC-5E55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 08/02/2024 21:26:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 09/02/2024 00:05:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

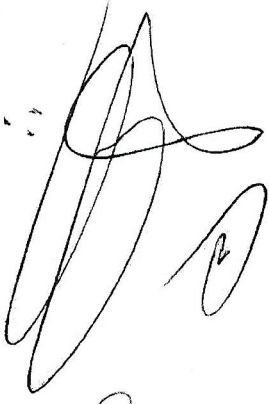
<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F25C-6157-F1FC-5E55>

## FEMA - PAGAMENTO PISO DE JANEIRO/2024

CBO	CNES	CPF	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO
Auxiliar de enfermagem	7640307	06175666828	GERALDO RAMOS DA SILVA	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	08279735941	ANA LIGIA NUNES DE BRITO	882,24
Auxiliar de enfermagem	7640307	11627169407	MARIA DANIELLY DE FREITAS PEREIRA	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	12018044850	ADRIANA DE AZEVEDO MONTEIRO GONCALVES	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	12105923801	ELISABETE CRISTINA KOHLE	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	13802307640	MARIA GABRIELA DAENEKAS TEIXEIRA	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	13825791874	SILMARA FERREIRA CAETANO	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	14868720856	MARIA IRISDALVA SOARES FREITAS	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	16772071832	EDILEIA MIRIAM BRESOTT MEDEIROS	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	16912553869	FABIANA APARECIDA PAIS	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	20452781825	ANA PAULA DA SILVA	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	20632316802	CRISTIANA FATIMA RODRIGUES	882,24
Auxiliar de enfermagem	7640307	21930164882	ALEXANDRA ANTUNES FRANCA GOMES	269,50
Auxiliar de enfermagem	7640307	25574380811	NEIRI APARECIDA DA SILVA	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	26631194822	EDIMEIA GONCALVES	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	26930297836	MARTA LEONARDO DE SOUZA	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	27019805850	FLAVIA DAS GRACAS VITOR DE ALMEIDA	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	27622174823	ELIANE PIRES DA CONCEICAO	882,24
Auxiliar de enfermagem	7640307	27657565896	EDIVANEIA VILAS BOAS CONTIERI	269,50
Auxiliar de enfermagem	7640307	29020844806	CRISTIANE VENANCIO	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	33822607860	SILMARA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	35793480862	RODRIGO GAZONI DA CONCEICAO	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	38338689882	CARINA REGINA DOS SANTOS	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	38899685894	ANDRESSA AFONSO DA SILVA MELO	882,24
Auxiliar de enfermagem	7640307	39229368814	ROSIANE FERNANDA LEAL	269,50
Auxiliar de enfermagem	7640307	40259047805	RAISSA EVANGELISTA NEGRAO	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	40465602827	KAREN UTIDA MACIEL	882,24
Auxiliar de enfermagem	7640307	40688412840	SAMARA DA SILVA MIRANDA SERVILHA	270,80
Técnico de enfermagem	7640307	41418834840	SERAFIM ANTONIO ALEVATO XAVIER JUNIOR	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	41687771898	IVANESSA DE JESUS LACERDA	882,24
Auxiliar de enfermagem	7640307	42788294859	GLEYCE KELLY ROSA DE SANTANA	269,50



Auxiliar de enfermagem	7640307	43166100822	VITORIA CRISTINA JOAQUIM BARCHI	269,50
Auxiliar de enfermagem	7640307	43794186850	ANA CAROLINA GONCALVES DOMINGUES	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	45784939890	ALINE MALAGUTTI CAVAZANI	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	46492625854	NATHALIA DOS SANTOS	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	66514894887	ESTER DE CASTRO SATO	882,24
				<b>24.409,06</b>






# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicação em 24/01/2024 às 09:00:00 - Nº de Páginas: 8

Órgão: Ministério da Saúde e Laboratório da Mineração

## PORTARIA GM/MS Nº 3.113, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes a parcela do mês de janeiro de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativas ao repasse de assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 141 e 142 da Constituição Federal e o inciso do art. 87 da Constituição, resolve:

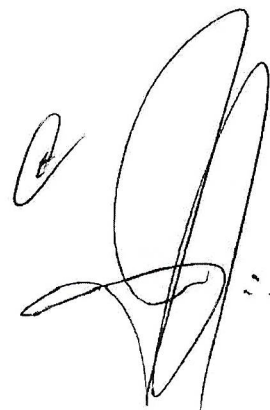
Art. 1º Os valores referentes ao repasse de assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 para a parcela do mês de janeiro observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes em anexo à referida Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

### ANEXO

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Transferido em Janeiro - R\$
AC	RIO BRANCO	ESTADUAL	2.552.864,53
AP	120001 ACRELANDIA	MUNICIPAL	47.051,45
AP	120005 ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	45.310,03
AP	120010 BRASILEIA	MUNICIPAL	48.023,35
AP	120013 BUJARI	MUNICIPAL	29.725,82
AP	120017 CAPIXABA	MUNICIPAL	46.460,93
AP	120020 CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	254.338,22
AP	120025 EPIFACIOLANDIA	MUNICIPAL	69.116,38
AP	120030 FEIJÓ	MUNICIPAL	38.321,37
AP	120032 JORDAO	MUNICIPAL	18.005,47
AP	120033 MANCIO LIMA	MUNICIPAL	50.921,22
AP	120034 MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.193,00
AP	120035 MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	46.220,80
AP	120038 PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	44.046,40
AP	120080 PORTO ACRE	MUNICIPAL	49.224,66
AP	120039 PORTO WALTER	MUNICIPAL	40.533,67
AP	120040 RIO BRANCO	MUNICIPAL	8.586,47
AP	120042 RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	60.305,08
AP	120050 SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	124.351,07
AP	120041 SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	75.827,78
AP	120060 TARAUACA	MUNICIPAL	46.614,54
AP	120070 XAPURI	MUNICIPAL	73.147,05



35000000	ARACATUBA	MUNICIPAL	174.574,76
35000000	ARACIOIABA DA SERRA	MUNICIPAL	19.557,69
35000000	ARAMINA	MUNICIPAL	13.189,03
35000000	ARANDU	MUNICIPAL	33.281,92
35000000	ARAPEI	MUNICIPAL	26.641,62
35000000	ARARAQUARA	MUNICIPAL	483.776,72
35000000	ARARAS	MUNICIPAL	154.897,18
35000000	ARCO-IRIS	MUNICIPAL	47,66
35000000	APEALVA	MUNICIPAL	35.842,97
35000000	AREIAS	MUNICIPAL	28.388,34
35000000	AREIOPOLIS	MUNICIPAL	29.813,07
35000000	ARIRANHA	MUNICIPAL	8.635,31
35000000	ARTUR NOGUEIRA	MUNICIPAL	10.471,83
35000000	ARUJA	MUNICIPAL	98.796,18
35000000	ASPIASIA	MUNICIPAL	4.219,61
35000000	ASSIS	MUNICIPAL	310.112,35
35000000	ATIBAIA	MUNICIPAL	107.697,07
35000000	AURIFLAMA	MUNICIPAL	32.629,90
35000000	AVAI	MUNICIPAL	11.711,86
35000000	AVANHANDAVA	MUNICIPAL	30.909,90
35000000	AVARE	MUNICIPAL	192.562,74
35000000	BADY BASSITT	MUNICIPAL	25.374,43
35000000	BALBINOS	MUNICIPAL	10.281,70
35000000	BALSAMO	MUNICIPAL	27.970,42
35000000	BANANAL	MUNICIPAL	74.467,15
35000000	BARAO DE ANTONINA	MUNICIPAL	1.670,12
35000000	BARBOSA	MUNICIPAL	5.770,68
35000000	BARIRI	MUNICIPAL	71.147,34
35000000	BARRA BONITA	MUNICIPAL	89.550,93
35000000	BARRA DO CHAPEU	MUNICIPAL	25.332,00
35000000	BARRA DO TURVO	MUNICIPAL	15.730,88
35000000	BARRETOS	MUNICIPAL	504.026,42
35000000	BARRINHA	MUNICIPAL	42.727,13
35000000	BARUERI	MUNICIPAL	110.780,41
35000000	BASTOS	MUNICIPAL	29.484,50
35000000	BATATAIS	MUNICIPAL	133.681,59
35000000	BAURU	MUNICIPAL	73.750,95
35000000	BEBEDOURO	MUNICIPAL	326.871,30
35000000	BENTO DE ABREU	MUNICIPAL	620,48
35000000	BERNARDINO DE CAMPOS	MUNICIPAL	53.364,68
35000000	BERTIOGA	MUNICIPAL	43.982,70
35000000	BILAL	MUNICIPAL	14.758,01
35000000	BIRIGUI	MUNICIPAL	237.715,58
35000000	BIRITIBA-MIRIM	MUNICIPAL	11.628,34
35000000	BOA ESPERANCA DO SUL	MUNICIPAL	39.801,42
35000000	BOCAINA	MUNICIPAL	18.859,57
35000000	BOFETE	MUNICIPAL	55.563,95

